ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 4.720 DE 24 DE MAIO DE 2016

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.020, de 23 de maio de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1°) – Fica aberto Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à aquisição de uniformes e instrumentos musicais para a Banda Musical de Miguel Pereira, com a seguinte classificação orçamentária.

FONTE 01 - R$ 15.000,00 (Recursos Próprios)
FONTE 05 - R$ 35.000,00 (Recursos Royalties União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.13.392.021.2.134 – Manutenção da Banda Musical de Miguel Pereira
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.05	Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$	25.000,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	15.000,00
44.90.52.99.05	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	10.000,00

Art. 2°) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.27.812.020.1.017 – Implementação de Espaços Esportivos
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.01	Execução de Obras e Projetos	R$	5.000,00
44.90.51.02.01	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	5.000,00
44.90.51.99.01	Obras e Instalações - Outros	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.27.812.020.2.072 – Realização de Eventos Desportivos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.31.00.05	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - Outras	R$	2.500,00
33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	2.500,00
33.90.39.08.05	Serviços ref. Eventos e Shows	R$	2.000,00
33.90.39.15.05	Serviços de Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	2.000,00
33.90.39.19.05	Assinaturas e Publicações	R$	1.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.000,00
44.90.52.99.05	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.27.812.020.2.073 – Integração Escola Comunidade
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.23.05	Materiais para Esporte e Lazer	R$	5.000,00
33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	3.000,00
33.90.31.00.05	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - Outras	R$	3.000,00
33.90.32.99.05	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	5.000,00
33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	3.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 3°) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4°) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 24 de maio de 2016

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21 a 31 / 05 / 2016
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 04 e 05 / BIMN° 385.
Rúbrica
Mat. 01/2439.